



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2026 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e em 16 de abril de 2024, prorrogados por mais dois anos, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos, que as presentes convocações para os cargos de Agente Administrativo, três vagas para Agente de Apoio Escolar, Arquiteto Urbanista, Bibliotecário, e Técnico de Enfermagem, ocorrem em razão da desistência formal ou não comparecimento dos candidatos classificados na lista geral, nas posições 136 (Agente Administrativo), 355, 356, e 358 (Agente de Apoio Escolar), 1 (ARQUITETO URBANISTA), 2 (BIBLIOTECÁRIO) e 32 (TÉCNICO DE ENFERMAGEM), originalmente convocados por meio dos Editais de Convocação nº 12, 13 e 16/2026-SMRH.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
138	NATHALIA EMYLE DE MOURA OLIVEIRA	431.XXX.XXX-26

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
365	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	416. XXX.XXX -50
366	ALINE RIBEIRO DA SILVA	410. XXX.XXX -22
367	SANDRA APARECIDA GARCIA MORENO DOS SANTOS	420. XXX.XXX -95
368	CAUANY LARA MENDES DE ASSUMPCAO	477. XXX.XXX -97

ARQUITETO URBANISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
2	MARIANA AZANHA TEIXEIRA NUNES	398. XXX.XXX -23

BIBLIOTECÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
3	LUCI MEIRE DA SILVA MAIOLO	109. XXX.XXX -46

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
33	MAYARA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	381. XXX.XXX -06



TURISMÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	ELAINE CRISTINA NAKAMURA	218. XXX.XXX -58

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de maio de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a)** Foto 3x4 recente;
- b)** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c)** Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d)** Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e)** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f)** Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g)** Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h)** Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i)** Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j)** Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k)** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
 - l)** Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
 - m)** Atestado de Saúde Ocupacional - após a entrega da documentação exigida, o candidato será submetido à exame médico admissional, agendado pela SMRH, conforme disponibilidade, sendo realizado exclusivamente às terças-feiras;
 - n)** Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
 - o)** Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
 - p)** Declaração, informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
 - q)** Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
 - r)** Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
 - s)** Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
 - t)** Carteira de trabalho (página da foto frente e verso).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.